



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 053, de 19 de maio 2014

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e atendendo à solicitação da Direção de Ensino do CEO,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o cronograma de prazos para a elaboração do horário das aulas do segundo semestre de 2014 do Centro de Educação Superior do Oeste:

Cronograma de Prazos	
30/05/14	Último dia para entrega na Secretaria de Ensino de Graduação da proposta de horário pelos Chefes de Departamento.
30/05 a 03/06/14	A proposta de horário ficará exposta no mural durante esse período. Os acadêmicos que tiverem sugestões de modificações deverão encaminhá-las ao Centro Acadêmico.
03/06/14	Último dia para entrega das sugestões pelo Centro Acadêmico aos Chefes de Departamento.
06/06/14	Último dia para entrega pelos Chefes de Departamento do horário definitivo na Secretaria de Ensino de Graduação.
08/07/14	Publicação do horário definitivo (essa publicação entende-se como horários constando no Sistema Acadêmico).

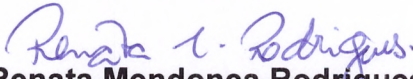
Art. 2º - Sempre que possível deverá ser mantido o horário atual, as mudanças serão consideradas para aprimoramento.

Art. 3º - Na elaboração dos horários já deverão ser incluídas as previsões de turmas de repetentes.

Art. 3º - A grade de horários **deverá** conter todas as informações previstas no modelo anexo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Chapecó, 19 de maio de 2014.


Profª. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral